

Jucel



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 20/69

DATA: 09 de dezembro de 1969.

SÚMULA: "Abre crédito suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, no valor de NCr\$110.950,26".

[Handwritten signature]

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica dos Municípios, na forma do disposto na Lei Federal nº 4320, de 17/3/64, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 376, de 08 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal, aprovado pela Lei nº 342-A de 31 de dezembro de 1968, no valor de NCr\$110.950,26 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros novos e vinte e seis centavos), na forma que abaixo especifica:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0.00	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
a)	-	Material de Expediente	NCr\$	500,00
3.1.3.0.00	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
e)	-	Aluguel de uma sala	"	2.300,00
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.5.0.83	-	a) Salário de Família	"	32,86
		b) Salário de Espôsa	"	8,52
				<u>2.841,38</u>

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.02	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
a)	-	Material de Expediente	"	150,00
b)	-	Material para conservação	"	150,00
c)	-	Combustível e lubrificantes	"	3.000,00
d)	-	Peças e Acessórios	"	200,00
3.1.2.0.02	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
a)	-	Luz, telefone e telegramas	"	100,00
b)	-	Consertos e Conservação	"	2.000,00
c)	-	Transportes, carros etc.	"	300,00
d)	-	Outras despesas	"	500,00
e)	-	Despesas imprevistas	"	2.000,00
3.1.4.0.02	-	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
a)	-	Recepções e Hospedagens	"	3.500,00
b)	-	Despesas de viagem,	"	<u>3.500,00</u>
				16.400,00

SECRETARIA

3.1.2.0.02	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
a)	-	Material de Expediente	"	1.000,00
b)	-	Material de Limpeza	"	300,00
3.1.3.0.02	-	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
a)	-	Correio e Luz	"	200,00
b)	-	Outras despesas	"	200,00
c)	-	Publicações em Órgãos Oficiais....	"	1.000,00
3.1.4.0.02	-	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
c)	-	Despesas de Pronto Pagamentá	"	300,00
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
3.2.5.0.83	-	b) - Salário de Família	"	2,64
		c) - Salário de Espôsa	"	79,44

Luca



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná

fls.-2-

[Handwritten signature]

SERVICO DE FAZENDA

3.1.2.0.10	- MATERIAL DE CONSUMO			
a)	- Material de Expediente	R\$	1.200,00	
3.1.3.0.10	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
b)	- Divulgação e Propaganda	"	7.000,00	
d)	- Despesas Imprevistas	"	3.000,00	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0.83	- a) Salário de Família	"	7,82	
	b) Salário de Esposa.....	"	<u>1.07,82</u>	11.215,64

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.2.0.12	- MATERIAL DE CONSUMO			
a)	- Material de Expediente	"	1.000,00	
b)	- Gasolina	"	1.000,00	
c)	- Peças e Acessórios	"	1.000,00	
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
a)	- Salário de Família	"	207,84	
b)	- Salário de Esposa	"	<u>18,11</u>	3.225,95

SETOR DE TESOUREARIA

3.1.4.0.11	- ENCARGOS DIVERSOS			
a)	- Indenizações, reposições, restituições diversas	"	2.000,00	
3.2.0.0.83	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0.83	- a) Salário de Família	"	36,48	
	b) Salário de Esposa	"	<u>9,12</u>	2.045,60

SERVICOS DE OBRAS E VIACAO

3.1.2.0.42	- MATERIAL DE CONSUMO			
c)	- Compras de Pneus, laminas, etc.-	"	5.000,00	
3.2.0.0.83	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.5.0.83	- c) Contribuição ao I.N.P.S.-....	"	5.149,80	

PEDREIRA MUNICIPAL

02	- a) Diaristas	"	6.000,00	
----	----------------------	---	----------	--

3.1.2.0.52	- MATERIAL DE CONSUMO			
a)	- Material para conservação	"	2.000,00	
c)	- Compras de dinamites, estopim....	"	3.000,00	
d)	- Combustíveis e Lubrificantes	"	1.500,00	

3.1.3.0.52	- SERVIÇOS DE TERCEIROS			
b)	- Reparos, adaptações e Rec. de máquinas	"	<u>2.500,00</u>	25.149,80

FÁBRICA DE TUBOS

3.1.2.0.52	- MATERIAL DE CONSUMO			
a)	- Compras de cimentos, areia, etc..	"	<u>6.000,00</u>	6.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.1.1.61	- Pessoal Civil			
a)	- Vencimentos de Professores	"	5.000,00	

3.1.2.0.61	- MATERIAL DE CONSUMO			
a)	- Material de Expediente	"	800,00	

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná

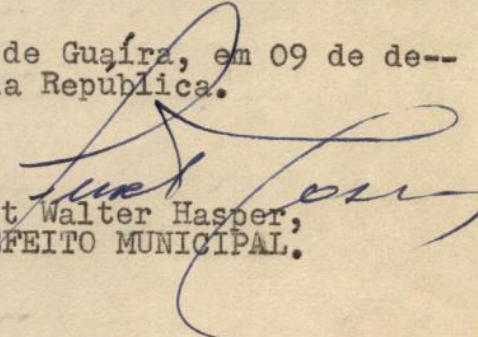
fls.-3-

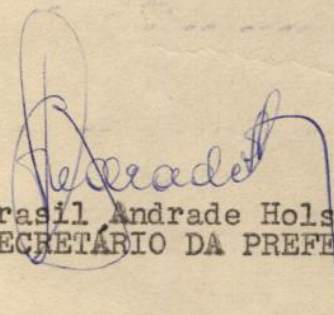
3.1.3.0.61	-	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>		
a)	-	Luz e fretes	500,00	
b)	-	Consertos e conservação	500,00	
c)	-	Outras despesas	1.200,00	
4.0.0.0.61	-	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>		
a)	-	Construção de Escolas Rurais	12.000,00	12.000,00
		<u>SERVICOS DE SAÚDE</u>		
3.2.0.0	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
a)	-	Salário de Família	9,12	
b)	-	Salário de Esposa	9,12	18,24
		<u>SERVICOS URBANOS</u>		
3.1.2.0.95	-	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
b)	-	Combustíveis e Lubrificantes	6.500,00	
c)	-	Peças e Acessórios	3.500,00	
d)	-	Outras Despesas	1.600,00	
3.1.3.0.95	-	<u>SERVICOS DE TERCEIROS</u>		
b)	-	Transportes, fretes, etc.-.....	1.500,00	
3.2.0.0.83	-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
a)	-	Pagamento ao I.N.P.S.-.....	1.315,28	
4.0.0.0.95	-	<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>		
4.1.1.0.95	-	<u>INÍCIO DE OBRAS</u>		
e)	-	Aquisição e Desap. de Imóveis....	400,00	19.815,28
		<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.2.8.0.81	-	a) Pagamento ao I.N.P.S.-.....	156,29	156,29
		<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.3.0.93	-	Desp. c/Iluminação Pública	7.000,00	7.000,00
		Soma total	110.950,26	

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo 1º serão cobertas com o excesso de arrecadação financeira do exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 09 de dezembro de 1969, 148º da Independência e 81º da República.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.